PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 719/17

Considerando a grave crise econômica que atinge o país e, de forma ainda mais intensa, o Município de Salvador, que possui praticamente ¼ da População Economicamente Ativa em situação de desemprego, segundo dados do DIEESE para junho de 2017.

Considerando que um dos efeitos da referida crise econômica e do desemprego é a diminuição da capacidade de consumo dos cidadãos, que retira a possibilidade de vasto quantitativo de munícipes de Salvador de adquirirem junto ao comércio formal da construção civil, os materiais necessários para realização de pequenas construções, reformas e reparos em suas residências, de que garantam o mínimo de Dignidade da Pessoa Humana, com habitação de melhor qualidade.

Considerando a existência de sobras de matérias primas da construção civil, bem como resíduos sólidos impróprios para comercialização das obras conduzidas pela Prefeitura Municipal de Salvador.

Considerando que as algumas das referidas sobras e resíduos das obras públicas Municipais podem ser utilizados para reaproveitamento em pequenas construções, reformas e reparos de imóveis de moradias para famílias com renda per capita inferior a três salários mínimos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que institua o Banco Público Municipal da Construção Popular, constituído como um banco de materiais de construção, com o objetivo de armazenar e redistribuir as sobras de matérias primas da construção civil, bem como resíduos sólidos impróprios para comercialização, mas que ainda possam ser utilizados em obras, destinado à pequenas construções, reformas e reparos de imóveis da população de baixa renda residente no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2017.

HILTON COELHO